



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA)

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE - FUNCEI.

2.2. Responsável: AGNALDO ALMEIDA SILVA

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O município de Iracema realiza anualmente diversos campeonatos e apoia muitos eventos que são tradicionais no município. Todos com objetivo de valorizar a sociedade e desenvolver o esporte e a cultura para todos os habitantes. Como em todos os campeonatos esportivos são premiados os vencedores, necessitamos de premiação para os mesmos, bem como em eventos culturais, nos quais premiam-se os destaques e os participantes desses eventos como forma de incentivo.

3.2. Nesse sentido, busca-se contratar uma empresa especializada e com capacidade de fornecer as premiações (troféus e medalhas), de forma parcelada, para os eventos culturais e esportivos do município. Os materiais serão adquiridos conforme a demanda da Fundação de Cultura e Esportes – Funcei.

3.3. Além do incentivo, para os atletas, a premiação serve como recompensa para o trabalho realizado durante todo o ano, a dedicação e o empenho aos treinamentos devem ser recompensadas, e, por meio de troféus e medalhas isso é possível. Pois não havendo premiação, o esporte acaba perdendo seu encanto. Da mesma forma, uma equipe não premiada, acaba tendo a consciência de que, deverá treinar mais para conquistar seus objetivos. Aumentando assim, cada vez mais, o nível esportivo dentro no município.

3.4. Nos eventos culturais acontece da mesma forma, por meio de troféus e medalhas, o incentivo à cultura é mantido, tornado assim possível que os eventos sempre contem com um bom público e com atrativos aos participantes.



4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. Não se aplica, uma vez que a nova lei de licitações foi regulamentada na presente municipalidade, ou seja, o plano anual de contratações está sendo elaborado pela primeira vez, a fim de reger as compras públicas para o exercício de 2025.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E QUANTIDADE ESTIMADA

5.1. Segue abaixo informações relativas ao descritivo dos serviços, quantidade estimada e unidade de medida:

Descrição e quantidade:

LOTE - I

COMPETIÇÕES	QTD. DE MEDALHAS	QUAT. MEDALHA
INTERBAIRROS 2025	1º E 2º COLOCADOS	46
SUB-17	1º E 2º COLOCADOS	46
TORNEIOS DO INTERIOR	1º E 2º COLOCADOS	220
CAMPO DE FUTSAL RURAL	1º E 2º COLOCADOS	60
CAMPO DOS VETERANOS	1º E 2º COLOCADOS	60
CAMPEONATO MUNICIPAL 2025	1º E 2º COLOCADOS	46
1º JOGOS, 4 DE NOVEMBRO	1º E 2º COLOCADOS	300
CORRIDA DO ESTUDANTE	TODOS GANHAM	400
TORNEIO DA ESCOLINHA DA FUNCEI	1º E 2º COLOCADOS	220

LOTE – II

COMPETIÇÕES	QTD. DE TROFÉUS	TAMANHO DO TROFÉU	QUAT. TROFÉU
INTERBAIRROS 2025	1º COLOCADO	70CM	1
	2º COLOCADO	40CM	1
SUB-17	1º COLOCADO	70CM	1
	2º COLOCADO	40CM	1
CAMPEONATO DE FUTSAL RURAL MASCULINO	1º COLOCADO	70CM	2
	2º COLOCADO	40CM	2
CAMPO DOS VETERANOS	1º COLOCADO	70CM	1



	2º COLOCADO	40CM	1
CAMPEONATO MUNICIPAL 2025	1º COLOCADO	80CM	1
	2º COLOCADO	50CM	1

5.2. Também, foi elaborado Termo de Referência nos moldes do inciso XXIII do art. 6º da Nova Lei de Licitações, o qual consta em anexo ao presente documento.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. O detalhamento da solução como um todo encontra-se disponível no Termo de Referência, o qual consta em anexo ao presente documento.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. Destarte, salientamos que todos os materiais relacionados no presente estudo técnico preliminar – ETP, comumente classificam-se como “fornecimento de medalhas e troféus”.

7.2. No entanto, ainda que existem semelhanças mercadológicas, ao analisarmos individualmente verificamos características e peculiaridades distintas, as quais impossibilitam que sejam agrupados em um único lote de disputa.

7.3. Por isso, em atenção aos fatores, concluímos que é indispensável a adjudicação do objeto levando em consideração o MENOR PREÇO GLOBAL.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A efetividade da contratação será apurada através do índice de economicidade, o qual indicará a quantidade de recursos públicos poupados através da realização de certame licitatório.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1. A administração deverá preparar-se para o momento de efetiva execução contratual através da capacitação de gestores e fiscais, os quais devem garantir a legalidade, eficiência, transparência, prevenção de irregularidades e gestão eficiente de recursos públicos.

9.2. Também, o Município deverá providenciar instalações adequadas para o recebimento das mercadorias, a fim de proporcionar organização e controle, prevenir danos e perdas, promover a eficiência operacional, garantir a segurança dos colaboradores e cumprir as normas e regulamentos cabíveis ao objeto licitado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes, consideradas aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si.



11. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Atualmente o poder público municipal também dispõe de estratégias para minimizar os impactos ambientais de suas contratações, objetivando o correto descarte de materiais que podem ser reutilizados.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostrasse VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

12.2. A prestação de serviços constantes no presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

13. ORÇAMENTO SIGILOSO

13.1. É necessário justificar que o valor de referência dos itens não será divulgado na intenção de se obter maior competitividade entre os licitantes interessados e, assim, adquirir a proposta mais vantajosa para o Município.

Iracema – RR, 20 de maio de 2025.